



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 215/89 Fls. 35v.

As Comissões
De Jurídica
Em 13/04/89
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI 09/89

de 13 / 04 / 1989

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado em 13/04/89
Sala das Sessões
[Assinatura]
Presidente

Assunto: DENOMINA RUA JOSÉ ANTÔNIO FRAGA GEREMIAS.

Autor: VEREADORA MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Do *Justiça* Comissão
Em *13* de *1989*
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/89

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *13/04/89*
Sala das Sessões
Presidente

L E I

ART. 1º: Fica denominada RUA JOSÉ ANTÔNIO FRAGA GEREMIAS, a primeira rua, sem saída, que se inicia na rua Silvio Ribeiro da Costa, indo até a residência do Senhor Munerath Sader Tannure, nesta cidade.

ART. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 1989

Maria Auxiliadora Pereira Souza
MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTOCOLO

N.º *915/89* Fls. *35v.*
Anchieta (ES) *13* de *1989*
Ufeg



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões
Do Art. 135
Em. 135/89
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Este Projeto visa homenagear o Sr. José Antônio Fraga Geremias, que faleceu com 30 anos de idade, vítima de um acidente ocorrido durante a construção da nova Ponte desta cidade, no dia 22 de Dezembro de 1988.

Trabalhava na Rohr Estrutura Tubulares S/A, empreiteira da Construtora Queiroz Galvão S/A.

Sua família reside no Rio de Janeiro e seus pais são: José Geremias e Zurila Fraga Geremias.

Creio que os senhores Vereadores quererão prestar, junto comigo, essa homenagem mais do que justa a essa pessoa que morreu trabalhando em nossa cidade.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 1989.

Maria Auxiliadora Pereira Souza

MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº

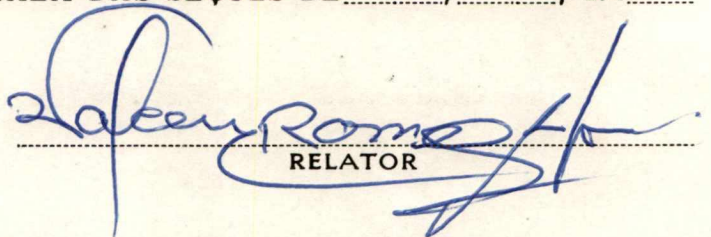
PROJETO DE LEI Nº 09/89

ASSUNTO: DENOMINA RUA JOSÉ ANTONIO FRAGA GEREMIAS

SR. PRESIDENTE

Estudei o Projeto nº 09/89 de autoria da Vereadora Maria auxiliadora Pereira Souza. Na condição de Relator da COMISSÃO DE JUSTIÇA, dou meu parecer favorável pela sua aprovação e aconselho aos demais membros que adotem este meu parecer.

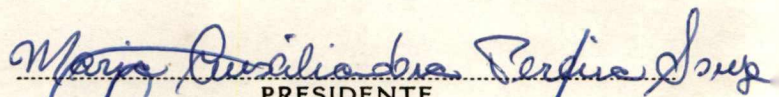
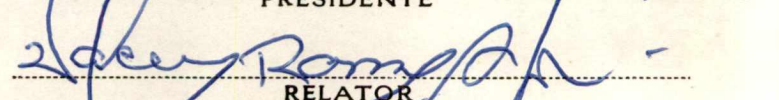

SALA DAS SEÇÕES DE 27 / 04 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 27/04/89


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO